

CONCLUÍDO O PROCESSO DE BEATIFICAÇÃO DE DOM LUCIANO



A Fase Diocesana do Processo de Beatificação do Servo de Deus Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida foi concluída pelo Tribunal Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana no dia 21 de maio. Os trabalhos ultrapassam o número de seis mil páginas, incluídos os anexos. Os originais ficarão arquivados e lacrados na Arquidiocese de Mariana e duas cópias serão encaminhadas à Santa Sé.

A Missa em Ação de Graças será celebrada no dia 15 de junho, às 19h, no Santuário de Nossa Senhora do Carmo, em Mariana, que atualmente funciona como Catedral provisória, seguida da sessão pública com as formalidades canônicas de encerramento da fase diocesana do Processo de Beatificação.

A celebração contará com a presença de padres, diáconos, religiosos e religiosas, consagrados, seminaristas e fiéis leigos da Arquidiocese, além dos familiares, bispos, jesuítas, amigos e admiradores do Servo de Deus Dom Luciano.

Processo de Beatificação

Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, quarto arcebispo de Mariana, faleceu no dia 27 de agosto de 2006, em São Paulo. Dom Geraldo Lyrio Rocha, que assumiu a Arquidiocese de Mariana 10 meses depois, percebendo, numa parte significativa do povo de Deus, os sinais de uma autêntica e difundida fama de santidade de Dom Luciano, depois de ouvir os devidos organismos de consulta da Arquidiocese, constatando a importância eclesial da Causa, com o apoio de mais de trezentos bispos do episcopado nacional no encaminhamento da solicitação à Santa Sé, deu início à Causa.

De acordo com o postulador da fase diocesana, Cônego Lauro Sérgio Versiani Barbosa, compete ao bispo diocesano de onde morreu o Servo de Deus ou àquele bispo a quem Roma transfere a competência mediante autorização do Bispo competente, a sondagem acerca das virtudes dos servos e servas de Deus. “Este foi o nosso caso: o Cardeal de São Paulo, onde morreu Dom Luciano, autorizou a transferência do Processo para a Arquidiocese de Mariana e a Congregação para a Causa dos Santos, em Roma, assim o fez”, explica.

No dia 20 de maio de 2014, Cônego Lauro fez o pedido de introdução da Causa de Beatificação e Canonização do Servo de Deus Dom Luciano, depois de recolher a documentação acerca da referida fama de santidade. Acolhendo favoravelmente o pedido do Postulador, Dom Geraldo publicou a notícia, iniciou o inquérito diocesano nomeando os oficiais: Delegado Episcopal, Promotor de Justiça e Notários.

A instalação do Tribunal composto também por estes oficiais aconteceu em sessão pública, no dia 27 de agosto de 2014, Catedral da Sé, em Mariana. Para a função de Delegado Episcopal foi nomeado Monsenhor Roberto Natali Starlino; para Promotor de Justiça, o Pe. Geovane Luís da Silva (hoje Dom

Geovane); para a função de Notário Atuário, o Pe. Edmar José da Silva e para a função de Notária Adjunta, Edite Reis da Paciência.

Dom Geraldo indicou como presidente da Comissão Histórica, formada por peritos em matéria histórica e arquivística, o Pe. Carlos Alberto Contieri, jesuíta.

Sessões

Depois da sessão pública de abertura dos trabalhos, foram celebradas mais de cinquenta sessões para oitiva de mais de sessenta testemunhas, algumas indicadas pelo Postulador e outras convocadas ex officio.

Foram indicados também censores teológicos para avaliação dos escritos do Servo de Deus, sobretudo os que foram publicados, quanto à fé e aos bons costumes.

Foto: Divulgação / Departamento Arquidiocesano de Comunicação

<https://www.jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/489/concluido-o-processo-de-beatificacao-de-dom-luciano-em-27/06/2026-18:37>